

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSA: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 130/2017

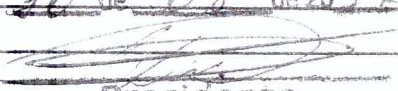
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE
ACESSIBILIDADE EM LOJAS E CALÇADAS DO
MUNICÍPIO.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão
10 de 08 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04

Gabinete do Vereador Cacau Correia

INDICAÇÃO Nº 130 de 2017



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, e junto à secretaria de Infraestrutura, buscar iniciativas visando a adequação e implantação de acessibilidade em lojas e calçadas do Município.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

A readequação do município com a implantação de acessibilidades em lojas e calçadas vem de encontro às leis Federais que estabelecem “Normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.” – Art.1º da lei Federal de número 10.098 de 19/12/2000.

A maior parte das calçadas do município não é acessível para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, tendo estes que transitar pela rua arriscando-se. A adequação indicada por um projeto preparado por um técnico da área ajudaria estes a se locomover melhor e ter uma vida mais independente.

Peço aos nobres pares a pronta aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2017.


Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva
Vereador – **PODE.**

